

Carta - 40977687/2023 - SEI-BSB-Contratos Comerciais

A Sua Senhoria o Senhor

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

Gerente geral de Gestão Administrativa e Financeira

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ST SIA/SUL Trecho 5, Area Especial, 57 - Setor de Industria e Abastecimento Sul

Brasília - DF

71205-050

Assunto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912518239

Contratante: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Adequação do Contrato Múltiplo nº 9912518239 à LEI 13709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula e subitens do contrato **9912518239**, conforme redação abaixo:

DA INCLUSÃO

Inclusão da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS conforme redação a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1. O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

12.2. O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

12.3. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle."

Inclusão do subitem 13.3.2 na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, conforme a seguinte redação:

"13.3.2. *Excetua-se o disposto nos subitens 13.3 e 13.3.1 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.*"

DA ALTERAÇÃO

DA REMUNERAÇÃO DE CLÁUSULAS

onde lê-se:

- *CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, e*
- *CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.*

leia-se:

- *CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, e*
- *CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.*

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite, Chefe de Secao - G1**, em 27/06/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40977687&codigo_crc=0F28AA1B&hash..., informando o código verificador **40977687** e o código CRC **0F28AA1B**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 257050

Nº Processo: 25062000123202422. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para as UBSI s pertencentes ao DSEI Vilhena. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 12/04/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Avenida Guaporé, Nº 3046, Jardim Clodoaldo, Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/257050-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO LOPES RODRIGUES
Chefe Selog

(SIASGnet - 11/04/2024) 257050-00001-2024NE800011

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE do Ministério da Saúde, convoca o interessado que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender às notificações referentes a débitos de recursos recebidos à título de diárias e ajuda de custo:

- Elson Alves da Silva, CPF 508.XXX.XXX-00, notificado por meio dos Ofícios nº 2138/2023/CGAHV/DATHI/SVSA/MS, de 13/12/2023 e Ofício nº 206/2024/CGAHV/DATHI/SVSA/MS, de 23/01/2024.

O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Ministério da Saúde, sito no SRTVN Quadra 701, lote D, Edifício PO 700, 5º andar, CEP 70.719-040, Brasília/DF. Dúvidas contatar os técnicos do DATHI/SVSA/MS.

ETHEL MACIEL

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2024 - IEC

Partícipes: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS/IEC, CNPJ/MF nº: 00.394.544/0025-52 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA, através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC, CNPJ/MF nº: 03.795.071/0013-50. Objeto: O presente Acordo de Parceria tem como objeto a conjugação de esforços entre o IEC e o SENAI-CIMATEC para a execução do Projeto intitulado "Plataforma integrada aplicada ao desenvolvimento de compostos inovadores para o tratamento das leishmanioses", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo (ANEXO I), que integra este instrumento para todos os fins. O valor total estimado para execução deste Acordo de Parceria (recursos financeiros) é na ordem de R\$ 2.472.768,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), oriundo do Convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Ref. Finep nº 0502/22, fruto da Seleção Pública MCTI/FINEP - MS/SCTIE/DGITIS/CGITS, sendo R\$ 814.791,60 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) destinados ao IEC e R\$ 1.657.976,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais destinados ao SENAI-CIMATEC, conforme definido no seu Plano de Trabalho. Vigência: 36 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo. Valor: R\$ 2.472.768,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DIRETORIA DE GESTÃO

DIRETORIA ADJUNTA

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA Nacional de Saúde Suplementar - ANS, designado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal nº 150, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19 de maio de 2021, Seção II, páginas 42 e 43, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa - RA nº 47, de 19 de dezembro de 2011, vem INTIMAR a empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.405.765/0001-62, da DECISÃO ADMINISTRATIVA que culminou na aplicação das penalidades de multa compensatória no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor adjudicado, referente ao Contrato Administrativo nº 28/2020, e suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 10.520/2002 c/c incisos II e III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e nos itens 15.7, 15.15, 17.6.1, 17.6.1.1, 17.6.1.2, 20.1, 20.1.1, 20.1.3, 20.2, 20.2.2, 20.2.2.2, 20.2.3 e 20.3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2020, por falhar na execução do contrato, ao deixar de executar os serviços contratados dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados em contrato, ultrapassando os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, de forma contínua, no período entre abril de 2021 a fevereiro de 2023, incorrendo em inexecução parcial do contrato, em descumprimento ao disposto nos itens 7.1, 12.1 e 12.35 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2020, facultando-lhe a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente intimação, nos termos do inciso I, alínea 'f', e parágrafo 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993. Destaque-se, por fim, que os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 33910.041899/2022-21 encontram-se franqueados à empresa para vistas e cópias, nos termos dos artigos 22 a 26 da Resolução Normativa RN ANS nº 534, de 2 de maio de 2022.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 253002

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 25351.916029/2020-16.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Adequação do contrato múltiplo nº 9912518239 à lei 13709 de 2018 - lei geral de proteção de dados - lgpd. Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 786.177,72. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 253002

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 25351.906734/2020-05.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Adequação do contrato múltiplo nº 9912518239 à lei 13709 de 2018 - lei geral de proteção de dados - lgpd. Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.473.954,00. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NORTE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de contratação de gestão integrada de serviços prediais na modelagem facilities, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

RENATA MENESES DE MELO
Coordenadora de Licitações Públicas

(SIDECE - 11/04/2024) 253002-36212-2024NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 140/24, Processo nº 1446/23, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.956.455/0001-00. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte do COMODATÁRIO à COMODANTE, de bem de propriedade deste, qual seja: LOTE: 12 Código GHC: 36077 Especificação: MICROCUVETA PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA EM AMOSTRA DE CAPILAR, EM HEMOGLOBINOMETRO PORTATIL, COM TEMPO DE MEDICAO DE ATE 60 SEGUNDOS, SEM REAGENTE - Produto a ser utilizado pelo banco de sangue na triagem de doadores. Aparelhos de leitura fornecidos em comodato conforme 1necessidade do GHC. Comodato, 02 (dois) equipamentos/leitores para o setor de Hemoterapia do Hospital Conceição - HCO.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 5º aditamento 154/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 198/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE PORTO ALEGRE - AHPA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.991.667/0001-04. Objeto: refere-se ao acréscimo de enxovais da Unidade Centro de Oncologia para a prestação dos serviços, a contar da data da última assinatura deste instrumento, conforme solicitação do CONTRATANTE, a concordância da CONTRATADA e demais documentos juntados ao processo. Quantidade mensal estimada a ser acrescida de 50.000 kilos. Em razão do acréscimo de 17,54% ao Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total estimado de R\$ 14.351.400,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um e mil e quatrocentos reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 4º aditamento 149/2024 ao contrato de locação de equipamentos com fornecimento de insumos nº 396/22, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 50.248.780/0013-03. Objeto: refere-se à supressão ao contrato da locação do equipamento instalado no Hospital Fêmeina, a partir de 01/06/2024, conforme solicitação/justificativa da LOCADORA e a concordância do LOCATÁRIO, juntadas ao processo. CLÁUSULA. Em razão da supressão de 0,60% ao Contrato, o LOCATÁRIO passará a pagar à LOCADORA o valor total ano de R\$ 77.724,84 (setenta e sete mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos). Valores dos insumos total ano R\$ 502.020,00(quinhentos e dois mil e vinte reais).Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditamento, publicado no diário oficial no dia 04/04/2024, página120. Onde se lê: Espécie: 2º aditamento 129/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 198/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S, inscrita no CNPJ nº 87.133.765/0001-88. Leia se: Espécie: 2º aditamento 129/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 309/23, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S, inscrita no CNPJ nº 87.133.765/0001-88.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 - SRP

Aquisição de Material Imobilizado (Ar Condicionados Diversos), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais,. ABERTURA: 30/04/2024 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimentos

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 14/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 23/2023, celebrado em 10/04/2024 entre a HEMOBRÁS e a WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.158.141/0001-37; b) Objeto: Prestação de serviços de manutenção e qualificação de equipamentos de cromatografia líquida; c) Valor: R\$ 303.034,39 (trezentos e três mil trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); d) Vigência: 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação; d) Dotação Orçamentária: 01.02.422667.284.2205900000.20006.00.00; e) Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratações - Hemobrás; Signatários: Hemobrás: Ana Paula do Rego Menezes - Diretora de Produtos Estratégicos e Inovação; Contratada: Vinícius Pereira Bartoli e João Luciano Duarte D'ávila - Representantes Legais; g) Processo nº 25800.005314/2023.

